



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 058/2022

Aprova a celebração de Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté para oferecimento do curso de Doutorado em Odontologia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-105/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, que tem por objeto incluir a Planilha EPTS nº 068/2018 (Turma A) de Curso de Doutorado em Odontologia.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais